

E284 HOLDING OPERACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 35.960.883/0001-66 - NIRE nº 35300547322

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Na qualidade de acionista detentora de 25% (vinte e cinco por cento) das ações da **E284 Holding Operacional S.A.** ("Companhia"), Geisa Cristina Ost Eburneo do Bomfim ("Geisa"), em 03.08.2022, notificou os administradores da Companhia ("Administradores") para que convocassem Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia") em até 08 (oito) dias. Não tendo sido realizada tal convocação pelos Administradores dentro do referido prazo legal, a Assembleia é convocada diretamente por Geisa, nos termos do art. 123, Parágrafo Único, "c", da Lei 6.404/76 ("LSA"). Portanto, ficam todos os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, cuja ordem do dia é a seguinte: **(a)** Apresentação, pelos Administradores Notificados, dos documentos da administração necessários à realização da AGO da Companhia; e **(b)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; bem como a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, conforme previsto na Instrução do DREI nº 79/2020. A Companhia disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Assembleia diretamente ao acionista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Assembleia via plataforma digital, os acionistas deverão enviar, em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário agendado, solicitação ao procurador de Geisa através do e-mail rvilela@bvzadvogados.com.br ("Procurador") quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: (11) 3284.5672. No e-mail de solicitação deverão encaminhar cópias do documento de identidade e CPF do Acionista. Caso deseje ser representado na Assembleia por procurador, o acionista deverá encaminhar ao Procurador o instrumento de mandato outorgado, nos termos do art. 126, §1º, da LSA e da legislação aplicável. São Paulo, 12 de setembro de 2022. **Geisa Cristina Ost Eburneo do Bomfim - Acionista. (10, 13 e 14.09.2022)**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>